



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 24 DE 01 de Março de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **218.941,69** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

10.1001.12.361.0024.2012.339030.101	MANUTENÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO E - REABILITAÇÃO	4.591,69
10.1001.12.361.0024.2694.339043.101	MANUTENÇÃO DO PROAFEM -	204.350,00
10.1001.12.361.0025.2695.339036.101	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE - EDUCAÇÃO	10.000,00
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>218.941,69</b>

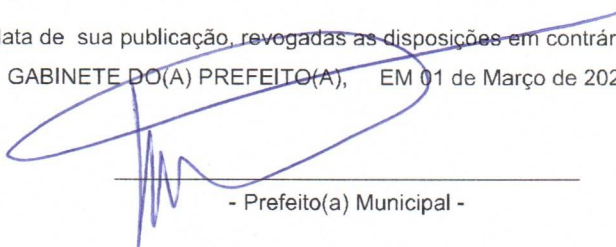
ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **218.941,69**, das seguintes dotações orçamentarias:

*Redução - Anulação de Dotação*

10.1001.12.361.0024.1249.339030.101	CONSTRUCAO/AMPLIACAO E REF. DAS UNID. - ESC. DE EDUCACAO	4.591,69
10.1001.12.361.0024.2552.339039.101	MANUT. DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO AGUA -	10.000,00
10.1001.12.361.0024.2671.339039.101	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL - DE ENSINO	204.350,00
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>218.941,69</b>

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 01 de Março de 2021.

  
- Prefeito(a) Municipal -